

PORTARIA 021/2024

Do Reitor

Da UNIVERSIDADE LA SALLE – UNILASALLE CANOAS

O Reitor, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade La Salle Canoas, conforme Ofício Circular nº 002/2019 DAV-CAPES, que regulamenta o aprimoramento dos instrumentos de avaliação da CAPES para os Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* do país,

RESOLVE

Artigo. 1º nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Interna de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Educação desta Universidade La Salle, *ad nutum rectoris*:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

- a) Dirleia Fanfa Sarmento – Representante Docente Suplente;**
- b) Erida Francisca Lemos do Amaral - Representante da Sociedade Civil;**
- c) Hildegard Susana Jung – Coordenadora do PPGE;**
- d) Ingridi Vargas Bortolaso – Representante Docente;**
- e) Ivette Durán Seguel - Representante Internacional;**
- f) Louise Quadros da Silva - Representante Discente;**
- g) Paula Maria de Araújo Faccin – Representante do Corpo Técnico Administrativo;**
- h) Rute Henrique da Silva Ferreira – Representante Docente;**
- i) Shirlei Alexandra Fetter - Representante dos Egressos.**

Artigo. 2º A referida Comissão tem como função realizar o processo de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Educação, em seu curso de Mestrado e Doutorado, seguindo o que estabelece o Ofício Circular 002/2019 DAV-CAPES determinar que esta Comissão tem como função realizar a seleção dos candidatos ao Programa de Bolsas da CAPES/PROSUC, bem como efetuar a avaliação e o acompanhamento dos acadêmicos contemplados na Unilasalle Canoas.

Artigo.3º definir que a portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade até 31 de julho de 2025.

Canoas-RS, 08 de maio de 2024.



Prof. Dr. Cledes Antonio Casagrande, *FSC*
Reitor